

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, NOTIFICA** o **DR. DINAMARQUES TEIXEIRA SANTOS, para que apresente Defesa Prévia ao PEP CRM/PA nº 11/2008, num prazo de 30(trinta) dias**, contados a partir da sua publicação, caso não seja apresentada a defesa prévia será V. Srª. declarado Revel.
Drª. Maria de Fátima Guimarães Couceiro. - Presidente do CRM/PA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE TERMO ADITIVO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, efetivou Termo Aditivo nº05/2008 com a empresa SALOSERGERL-VIGILÂNCIA LTDA. tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância na Delegacia Regional de Marabá, com prazo de 12 meses.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições da lei 3.268/57, e sob o Acórdão proferido na Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional CFM nº001680/2005 (PEP CRM/PA nº20/00), vem executar a pena de "CENSURA PUBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "C" do artigo artigo 22 da referida lei, ao médico Dr.BRAZ REINALDO PARACAMPO FRANCO – CRM 2928, por infração aos artigos 81, 82 e 87 do Código de Ética Médica.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições da lei 3.268/57, e sob o Acórdão proferido na Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional CFM nº006167/2005 (PEP CRM/PA nº22/01), vem executar a pena de "CENSURA PUBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "C" do artigo artigo 22 da referida lei, ao médico Dr.ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO – CRM 2524, por infração aos artigos 4º, 33 e 60 do Código de Ética Médica.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições da lei 3.268/57, e sob o Acórdão proferido na Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional CFM nº10270/2006 (PEP CRM/PA nº23/04), vem executar a pena de "CENSURA PUBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "C" do artigo artigo 22 da referida lei, a médica Drª. CIPRIANA PINHEIRO QUARESMA – CRM 2989, por infração aos artigos 110 e 113 do Código de Ética Médica.

Drª.MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO
PRESIDENTE DO CRM/PA

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁ**

**SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
Esclarecimentos à Representação**

OAB/PA notifica o advogado A. A. da R. (OAB/RS nº 48.821) através do expediente encaminhado pelo Sr. Mauro Afonso Silva de Mendonça, o advogado P. P. C. (OAB/PA nº 4025) através do expediente pela Sra. Vera Lúcia Borges da Cruz, o advogado J.M.L (OAB/PA nº 11.302) através de expediente encaminhado pela Corregedoria Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, o advogado J.R.C (OAB/PA nº 9579), através de expediente encaminhado pelo Juízo da Comarca de Primavera-Pa, para **prestarem esclarecimentos**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

Defesa Prévia

OAB/PA, notifica o Rpdo I. de B. B. (OAB/PA nº 10.191) qualificado no P. D nº **139/07**; o Rpdo A. C. L (OAB/PA nº 5546) qualificado no P. D. nº **054/08**, a Rpda A. C. C. da C (OAB/PA:7485) qualificado no P.D nº **047/08**, o Rpdo M. W. S de N (OAB/To: 2898) qualificado no P.D nº **090/08** e P.D nº **062/08** para apresentarem **defesa prévia** no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

Alegações Finais

OAB/PA, através da Relatora Dra. Valena Jacob Chaves Mesquita, notifica o Rpdo **J. C. J.M** (OAB/PA nº 0043), qualificado no PD nº **059/07** para apresentar **alegações finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste

Arquivamento

OAB/PA Comunica os Rpte: J.R.de.A S (OAB/PA nº 6173), qualificado no P. D. nº **043/01**, movido contra o Rpdo: N. A. da. S. (OAB/PA nº 5263); Rpte: Nazaré Furtado de Carvalho, qualificada no P.D. nº **106/03**, movido contra o Rpdo: A. R. D da S. (OAB/PA nº 5396); e Rptdo: D. da. S. F (OAB/PA nº 11.207), qualificado no P.D. nº 209/07, movido pela OAB/PA, através de encaminhamento feito pelo Juízo da 7ª Vara Trabalhista, e ainda a Rpte. Sueli Aparecida de Oliveira, qualificada no P.D nº 244/07, movido contra o advogado A.FdaS.F (OAB/PA nº 9955) que os referidos processos foram **arquivados**, haja vista ausência de elementos que comprovassem o cometimento de infração disciplinar na conduta dos referidos profissionais, tendo os Rptes o prazo de 15(quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste, para recorrer desta decisão.

MADEIRAS FILTER LTDA

Com sede na Estrada do Outeiro LT 12, Setor A QD 01-Galpão C-Icoaraci-Belém(PA), vem **TORNAR PÚBLICO** que **RECEBEU** da **SEMA** sua **L. O. nº 2305/2008, (serraria)** com validade em **25/09/2012**.

MARUA TIMBER MADEIRAS LTDA

CNPJ 03 661 896/0001-48, torna público que recebeu no dia 14, outubro de -2008 a LICENÇA DE OPERAÇÃO, LO nº 2352/2008, junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMMA)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

1. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia para as Redes de Distribuição Rural de tensão 34,5 kV, pertencente ao Programa Luz Para Todos, que atenderão as Comunidades: 1 - Vicinal Água Boa, Ramais: Mairo, Horlando, Daniel, Cristiano, Pacheco e Km 8,5 da Rod. Ernesto Alcioy, no **Município de Vitória do Xingu**; 2 - Comunidades Vilas Rio dos Peixes e Santarém, no **Município de Quatipuru**, Estado do Pará.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ – SEAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará – SEAC**, no uso das atribuições, pelo presente convoca TODAS as empresas da categoria econômica, filiadas ou não, que exercem na base territorial do SEAC/PA, no Estado do Pará, atividade comercial de prestadora de serviços de asseio, conservação, limpeza e jardins, integrantes do 5º grupo do Plano da Confederação do Comércio, a que alude o Quadro anexo do art. 577 da CLT, na forma dos artigos 15 e 48 do Estatuto, para participarem da sessão de Assembléia Geral Extra-ordinária, que realizar-se-á no dia **30/10/2008**, às 17:00 horas, em primeira convocação ou às 17:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, sito à travessa vileta 2152, entre 25 Setembro e Duque de Caxias, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) convoca para ratificação da ata da assembléia geral extraordinária ocorrida em 01/07/2008, cujo objeto foi a alteração na denominação do Sindicato", nos termos do art. 8º da Constituição. Belém(PA), 17 de outubro de 2008.

Alcir Campelo Mendes - Presidente-Seac/PA

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará – SENGE/PA, no uso de suas atribuições legais convoca todos os engenheiros empregados da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social situada na Av. Alcindo Cabela, 2074, bairro Nazaré, no dia 22/10/2008, às 17: 30 hs, em primeira reunião com quorum legal ou às 18:30 hs em segunda e última reunião com qualquer número dos presentes, para: 1º Análise/ deliberação da pauta de proposta inicial do acordo coletivo da Celpa 2008/2009. 2º Autorizar a Diretoria do SENGE/PA, instaurar processos de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica com ou sem Mandato de Injunção, no caso de frustrada a Negociação Coletiva, Mediações ou Arbitragem na fase Administrativa. 3º Deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve, conforme preceitua o artigo 9º da CF e Lei 7783/89. 4º Declarar a Assembléia aberta em caráter permanente. Belém/Pa, 16/10/2008. Engº Manuel José Menezes Vieira – Presidente do SENGE/PA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BRILHANTE LTDA

CNPJ 04.535.686/0001-76, requereu à **SEMA/PA**, Renovação de sua **Licença de Operação- LO**, pelo período de 01(um) ano, para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO**, em Altamira – Pa.

VACARIENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 04.342.359/0001-06, torna público que recebeu da SEMA/PA, sua **Licença de Operação nº 2191/2008**, validade até 06/10/2012, para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO**, em Altamira – Pa

L. DE A. PAULO – ME

CNPJ 83.584.318/0001-94, sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1, Silas Freitas, Mãe do Rio/PA torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação 2020/2008 válida até 12.09.2012 para o comércio varejista de combustíveis (Prot. 2007/445.745).

O. F. DE SOUSA E CIA LTDA

Inscrita sob o CNPJ: 06.125.416 - 0001/12, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMA/PA a Renovação da Licença de Operação, LO de número: 1191/2008, para Desdobramento de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, empresa localizada à Rodovia Transamazônica, Vicinal 79, SN, Zona Rural, Município de Brasil Novo.

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ:05.637.350/0001-87-NIRE: 1530001526-0–Edital de Convocação: Convidamos os acionistas da empresa Caiba Indústria e Comércio S.A. a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 03 de novembro de 2008,às 10:00 horas, na sede social da empresa, localizada na rua Justo Chermont, nº 194 – Bairro Centro, no município de Óbidos/Pa, a fim de deliberar sobre seguinte Ordem do Dia:a) Deliberar sobre o deferimento pelo DGFI/SECES/MI, ao pedido de renegociação das debêntures conversíveis e inconversíveis vencidas; b) dispensa deferida pelo DGFI/SECEX/MI dos encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis vencidas; c) emissão de debênture não conversível em ações; d) O que ocorrer. Óbidos, 17 de outubro de 2008.Caiba Indústria e Comércio S.A.

Marcos Jayme Benitha Belicha
Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ERRATA da Publicação do **DOE nº.21.276**, de 15/10/08, do CONVITE 055/08. Onde se lê: Aquisição de passagens aéreas em âmbito nacional. Leia-se:Contratação de uma agência especializada para serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais. Pgm.: 17/10/08.

CONTRATO- 1.028/08 – CONVITE - 049/08, PMP/PERFIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
Obj: Contratação de prestadores de serv. para adequação do pavimento superior do préd. do suprimentos para o funcionamento da central de abast.farmacêutico da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 26.137,00 Func.Prog.:1.041.Elem. de desp.: 4.4.90.51.00. Subelemento: 4.4.90.51.99 Vig.:07/10/08 a 07/12/08.Rec: CFEM. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DA DISPENSA: 06/20080406001-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MARIO GOMES DA SILVA E OUTROS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR ESTIMADO: R\$170.880,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

***RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

Nº DA DISPENSA: 06/20080610001-PMC
PARTES: MUNICÍPIO DE CAPANEMA E C & A CONSULTORIA E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS.
VALOR ESTIMADO: R\$108.658,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO
*RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Juruti
Contratada: F. R. MOREIRA DA SILVA - ME
Objeto: Locação de Veículos
Fundamento: Pregão Presencial nº 20082005003.
Valor: R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 08 de Setembro a 31 de Dezembro de 2008
Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

NOTA DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocadas a comparecerem até o dia 17/02/2008, à Prefeitura Municipal de Juruti-Pa, devido o não comparecimento à convocação no ano de 2008, as seguintes pessoas: Luiz de Oliveira Filho (cirurgião dentista); Francilene marinho da Silva (enfermeira); Iacy Sarrazin da Silva, Raimunda Nonata Ferreira, Raimunda Valentin Soares, José de Sousa Lima, Giselle Vieira da Silva, Glauciane de Medeiros Tavares, Robert do Santos Lemos, José Guilherme Couto Sarrazin e Ederson Antônio Ferreira Pereira (professores); Marciane Silva Batista , Alessandro Bentes dos Santos, Jeane Anézia Soares Printes e Luciana Rosário Vitor (técnicos de enfermagem). O não comparecimento implicará em perda de direito aos cargos mencionados.